



**PORTARIA FAMERP N.º 147, de 29 de Agosto de 2025.**

**O PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO**, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - **FAMERP**, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o Edital FAMERP n.º 034/2025 e o resultado das eleições realizadas nos dias 13 e 14 de Agosto de 2025, para Representante Discente do Curso de Medicina e no Curso de Enfermagem, na Congregação da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto-FAMERP e, de acordo com o inciso VIII do artigo 45 do Regimento da FAMERP e conforme Processo FAMERP 001-002827/2001.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar os Representantes Discentes do Curso de Medicina, com a finalidade de completar os 12 assentos na Congregação, bem como, no Curso de Enfermagem, atendendo o dispositivo no inciso VIII do artigo 45 do Regimento Geral da FAMERP, como segue:

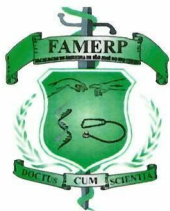
**Representante Discente do CURSO DE MEDICINA NA CONGREGAÇÃO – 01 Representante:**

Bruna Yukari Ikeda dos Santos.

**Representante Discente do CURSO DE ENFERMAGEM NA CONGREGAÇÃO – 01 Representante:**

Tathielly Maschio de Freitas Baptista.

**Artigo 2º** - O mandato dos Representantes Discentes citados nos Artigo 1º desta Portaria será de 01 (um) ano, conforme estabelecido no inciso III do artigo 46 do Regimento da FAMERP.



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94  
(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

---

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de Agosto de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**DIRETORIA GERAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 29 de Agosto de 2025.**

  
**PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO**  
**DIRETOR GERAL**